

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 531/2008 APROVADO EM 27.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 12.06.2008 PROCESSO N° 34.281

Examina pedido de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro de Ensino Técnico São Carlos, em Itabirito.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro de Ensino Técnico São Carlos, em Itabirito, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Cabe à SEE a validação no que e como couber, dos atos escolares a partir de 14.06.07. Belo Horizonte, 25 de maio de 2008

a) Maria Aparecida Sanches Coelho – Relatora